



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 302/2018

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº024/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **VALÉRIA BORGES RIBEIRO**, inscrita no CNPJ nº 20.805.572/0001-55, situada a Av. Luiz Correa Cardoso, nº 217, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo Sr. **Nilton Cesar de Oliveira**, CPF nº 855.011.236-49, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 302/2018, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O QUANTITATIVO ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA -OBJETO**

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviço de Borracharia em geral e Recauchutagem de Pneus. Os preços, quantidades e marcas deverão ser entregues conforme a descrição:

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Vlr Desc.	Valor Total
ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS - BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS	BORRACHARIA SANT	UN	50,0000	13,0000	-	650,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	BORRACHARIA SAN	UN	8,0000	110,0000	-	880,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DE PNEU TRATOR FORD E MASSEY - TRASEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	8,0000	110,0000	-	880,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto DO PNEU DO TRATOR JHON DEERE - TRASEIRO	BORRACHARIA SAN	UN	8,0000	110,0000	-	880,00
SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS. - CONserto PNEU PATROL	BORRACHARIA SAN	UN	8,0000	110,0000	-	880,00
VALOR TOTAL:						R\$4.170,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas , 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

---

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor/quantitativo de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé e Diário Oficial.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 02 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Valéria Borges Ribeiro  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_

2º \_\_\_\_\_